



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA -
APAE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE
JULHO DE 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA.

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10.

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 295, Centro.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: “Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência (PcD) Intelectual e Múltipla”.

Vigência: 24 meses. **Início:** Dezembro de 2025. **Término:** Dezembro de 2027.

Valor Integral: R\$ 332.888,63 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2025/18268 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA, onde o Sr. Miguel de Oliveira de Souza, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o projeto: “Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência (PcD) Intelectual e Múltipla”.

Canela, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal